Especialização em Educação Física na Educação Básica

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL NEAD/UAB Nº 075/2025

A Coordenação do Curso de Especialização em Educação Física na Educação Básica da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições para o processo seletivo para TUTORES/AS – ***cadastro de reserva***, do curso de **Especialização em Educação Física na Educação Básica** – Modalidade EaD, com atuação em Londrina, da Universidade Estadual de Londrina, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com as seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo para Tutor/a será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Coordenação do Curso e por uma Comissão Avaliadora indicada pelo Coordenador da UAB-UEL.

1.2. O processo seletivo de que trata este edital será desenvolvido em três etapas:

1.2.1. Análise da documentação enviada, de caráter eliminatório;

1.2.2. Pontuação conforme item 7 deste edital, de caráter classificatório;

1.2.3. Entrevista presencial sobre conhecimentos relacionados à área de **Educação a distância**, de caráter classificatório.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. Serão selecionados **Tutores/as** para atuar em Londrina, no Curso de Especialização em Educação Física na Educação Básica.

2.2. A carga horária semanal que deverá ser dedicada ao curso é de 20 horas, obrigatoriamente no período noturno e incluindo os sábados (matutino e vespertino), conforme o cronograma de trabalho a ser estipulada pela Coordenação do Curso, a Coordenação de Tutoria e da UAB-UEL.

2.3. A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, paga pela Capes, no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), pela carga horária de 20 horas semanais. Ao compor a equipe da UAB-UEL, o/a tutor/a será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela Capes diretamente em conta benefício do/a tutor/a.

2.4. O recebimento da bolsa não representa ao/a tutor/a nenhum vínculo empregatício com a UEL.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO NA FUNÇÃO DE TUTOR/A

3.1. Para participação no processo seletivo o/a candidato/a deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo:

I. Como requisitos básicos o/a candidato/a deverá:

a) Ter domínio de informática suficiente para o trabalho de tutoria virtual, demonstrando interesse em aprofundar suas habilidades voltadas às tecnologias digitais aplicadas à educação, tais como: trabalhar com arquivos e pastas, editor de texto, planilhas e gráficos, editor de apresentações, noções básicas de internet;

b) Ter conhecimento do ambiente virtual de aprendizagem Moodle;

c) Estar ciente de que as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) ou FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da Capes (Portaria Capes nº 309, de 27/09/2024 – Art. 8).

II. Como requisitos obrigatórios o/a candidato/a deverá comprovar:

a) Possuir 1 (um) ano de experiência de magistério no ensino básico ou superior;

b) Ter, obrigatoriamente, disponibilidade no período noturno, de segunda a sexta-feira, para atividades síncronas, bem como aos sábados, período integral, considerando que todas as atividades presenciais do curso ocorrerão no sábado. O/a tutor/a poderá, a critério da coordenação, desenvolver atividades avaliativas nos polos de apoio presencial, com saída obrigatória da Universidade Estadual de Londrina – UEL;

c) Residir em Londrina-PR ou em município localizado em um raio máximo de 100 km da cidade, conforme distância oficial entre municípios, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando a necessidade de deslocamento frequente aos Polos de Apoio Presencial, cuja partida ocorrerá sempre a partir de Londrina/UEL, preferencialmente aos finais de semana.

III. Os seguintes requisitos para a área na qual está prestando o processo seletivo:

a) Graduação em: Educação Física Licenciatura;

b) Curso de Especialização concluído em Educação Física ou qualquer área ou Mestrado acadêmico ou profissional concluído ou em andamento em qualquer área.

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

4.1. Os/a tutores/as serão orientadores/as pedagógicos/as que terão a função de acompanhar o processo de ensino-aprendizagem dos/as alunos/as. Cabe ao/a tutor/a orientá-los/las no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos e atividades do curso; auxiliar na solução de dúvidas; oferecer retorno das atividades e avaliações realizadas.

4.2. As principais atividades do/a Tutor/a compreendem:

4.2.1. Atuar com zelo e dedicação na execução de suas atribuições, de forma a evidenciar desempenho satisfatório, enviando mensalmente o Relatório de Atividades a Coordenação de Tutoria do Curso.

4.2.2. Cumprir fielmente todas as Instruções e Normas da Capes como concedente da Bolsa de Tutoria, do NEAD UEL como gerenciador da Bolsa de Tutoria e da Coordenação do Curso, respondendo pelas perdas e danos ocasionados por seu descumprimento.

4.2.3. Manter total reserva em relação a quaisquer dados ou informações a que venha a ter acesso em razão de sua atuação no cumprimento de suas atividades não as repassando a terceiros sob qualquer forma ou pretexto, sem prévia autorização formal do NEAD UEL e da Coordenação do Curso, independente de se tratar ou não de informação reservada, confidencial ou sigilosa.

4.2.4. Manter assiduidade durante o período de concessão da Bolsa de Tutoria.

4.2.5. Manter conduta compatível com a ética, os bons costumes e a probidade administrativa no desenvolvimento das atividades inerentes a Bolsa de Tutoria, evitando a prática de atos que caracterizem falta grave.

4.2.6. Comunicar imediatamente ao NEAD UEL, qualquer alteração de dados cadastrais ou qualquer outra alteração que venha ocorrer durante o período de vigência da Bolsa de Tutoria.

4.2.7. Informar, por escrito, a desistência da bolsa, por qualquer motivo, no mínimo 15 dias antes do pedido de desligamento.

4.2.8. Participar de reuniões previamente agendadas, *online* ou presenciais na Universidade Estadual de Londrina, com professores, Coordenação do curso, do Polo e do NEAD/UEL.

4.2.9. Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso, com o calendário e com a sua jornada de 20 horas semanais de trabalho.

4.2.10. Acompanhar os/as alunos/as nas atividades que serão realizadas presencialmente e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) e durante as atividades presenciais.

4.2.11. Orientar os/as alunos/as na busca das informações necessárias para a organização dos estudos como aluno/a de educação a distância.

4.2.12. Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores/as, alunos/as e professores/as por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem do curso (Moodle).

4.2.13. Enviar relatório sobre as atividades realizadas pelos/as alunos/as à coordenação de tutoria do curso.

4.2.14. Participar, sob a orientação do/a professor/a responsável, da elaboração, aplicação e correção dos trabalhos e avaliações.

4.2.15. Cumprir o calendário do Curso, especialmente no que se refere à devolutiva de trabalhos e postagem de notas.

4.2.16. Comparecer a todas as reuniões convocadas pela coordenação de Tutoria ou Coordenação da UAB.

4.2.17. Comparecer no dia de permanência (sábado).

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para realização da inscrição o/a candidato/a deverá observar os seguintes procedimentos:

5.1.1. A inscrição deverá ser efetuada conforme cronograma constante do item 8 deste Edital, por meio do endereço eletrônico https://sites.uel.br/nead/editais/**,** com o preenchimento da Ficha de Inscrição, de Pontuação e da documentação comprobatória digitalizada para o e-mail: seltutor@uel.br, constando **obrigatoriamente** no assunto de e-mail: nome completo, função, nome do curso e tipo de vaga a que está se candidatando. **Exemplo: Nome – Tutor/a – Curso de Especialização em Educação Física na Educação Básica – Vaga Universal *ou* Vaga de ações afirmativas.** Caso a opção seja por vaga de ações afirmativas, deverá também preencher o Anexo 4.

5.1.2. Para efetuar a inscrição o candidato deverá se certificar de que atende aos requisitos exigidos de acordo com o item 3 deste Edital, sob pena de não homologação da inscrição, e somente concluirá sua inscrição mediante concordância com as normas estabelecidas.

5.1.3. A documentação exigida para a inscrição, bem como os anexos devidamente preenchidos e assinados, deverão ser digitalizados e enviados via e-mail, até a data prevista no cronograma (item 08 deste edital)**,** sendo que a inscrição somente será homologada se toda a documentação exigida for encaminhada via e-mail dentro do prazo previsto.

5.1.4. Não será aceito pedido de inscrição por fax, presencial, condicional e intempestivo.

5.1.5. Não há taxa de inscrição.

5.1.6. A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do/a candidato/a, bem como o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

5.1.7. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital.

5.2. A comissão avaliadora do processo seletivo analisará a documentação enviada pelos candidatos/as onde, considerando-se os requisitos mínimos exigidos no item 3 deste Edital, e emitirá parecer quanto à homologação ou não das inscrições, cujo resultado será publicado conforme cronograma constante do item 8 deste Edital.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para participação neste processo seletivo o/a candidato/a deverá enviar, por e-mail, em arquivo único (PDF) os seguintes documentos digitalizados (rigorosamente nesta ordem):

6.1.1. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo 1).

6.1.2. Ficha de Pontuação preenchida e assinada (Anexo 2).

6.1.3. Declaração de disponibilidade (Anexo 3).

6.1.4. Cópia simples, frente e verso, do diploma do curso de **graduação** em: Educação Física Licenciatura (somente serão aceitos diplomas de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC).

6.1.5. Cópia simples, frente e verso do diploma/certificado de Curso de Especialização concluído em Educação Física ou qualquer área ou Mestrado acadêmico ou profissional concluído ou em andamento em qualquer área. Nos casos em que o diploma/certificado de pós-graduação ainda não tiver sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva Instituição de Ensino Superior.

6.1.6. Cópia simples de comprovação de no mínimo 1 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior, também se entende por “experiência no magistério” a atuação nas atividades de tutoria e docência desenvolvidas **no Sistema UAB**.

6.1.7. Cópia simples da Cédula de Identidade e do CPF; ou da Carteira Nacional de Habilitação, desde que válida.

6.1.8. Cópia simples do título de eleitor e comprovante de voto da última eleição.

6.1.9. Cópia simples do comprovante de endereço.

6.2. Após a verificação da documentação pela comissão avaliadora, constatada a falta ou irregularidade em qualquer documento implicará na desclassificação do/a candidato/a.

6.3. Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. Uma vez homologada a inscrição, será feita a pontuação de cada candidato/a, sendo que apenas serão convocados/as para próxima etapa os/as candidatos/as classificados/as com a maior pontuação até o limite máximo de 20 candidatos/as.

7.2. Os/as convocados/as farão entrevista presencial na UEL, sobre conhecimentos relacionados à área de **Educação Física e Educação a Distância**, de caráter classificatório. *Aos candidatos classificados no sistema de ações afirmativas, poderão ser solicitados outros documentos comprobatórios para serem entregues na data da entrevista.*

7.3. Para a pontuação de classificação (convocação para entrevistas), será considerado o seguinte quadro:

Itens		Pontuação	Pontuação Máxima
Experiência em Tutoria	Educação Física	2 por ano letivo	6,0
	Outros cursos	0,5 por ano letivo	3,0
Cursos de capacitação	Cursos de Formação em EaD realizado nos últimos 12 meses e anteriormente à publicação deste edital.	3,0 por curso	3,0

Pontuação Máxima: 12 pontos

Para classificação final, a somatória do quadro acima será acrescentada a avaliação da entrevista.

Item	Pontuação	Pontuação Máxima
Entrevista sobre conhecimentos relacionados com à área de Educação a Distância	8,00	8,00

Pontuação Máxima após a entrevista: 20 pontos

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Datas	Horário	Local
Publicação do Edital	18/06/2025		https://sites.uel.br/nead/editais/
Inscrição no Processo Seletivo	18/06 a 02/07/2025	Do dia 18/06 até às 23:59 do dia 02/07/2025	seltutor@uel.br
Edital de Homologação	07/07/2025	Até às 17:00	https://sites.uel.br/nead/editais/
Período de Recurso	08 a 12/07/2025	Do dia 08/07 até às 23:59 do dia 12/07/2025	seltutor@uel.br

Edital de resultado do recurso e entrevistas	14/07/2025	Até às 17:00	https://sites.uel.br/nead/editais/
Datas das entrevistas (presenciais na UEL)	15 a 23/07/2025	Segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00	Universidade Estadual de Londrina - Nead
Resultado final	25/07/2025	Até as 17 horas	https://sites.uel.br/nead/editais/

8.1. Considerando-se o número de candidatos/as inscritos/as e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgadas as alterações no endereço eletrônico https://sites.uel.br/nead/editais/.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

9.1. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato/a.

9.2. Havendo empate, terá preferência o/a candidato/a que:

a) Tiver mais experiência em Tutoria;

b) Tiver mais experiência nas atividades de tutoria e docência desenvolvidas no Sistema UAB.

9.3. O resultado final deste processo seletivo será divulgado por meio de edital, publicado conforme cronograma constante no item 8 deste Edital, no endereço https://sites.uel.br/nead/editais/.

10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1. A convocação será feita por meio de edital disponibilizado na página https://sites.uel.br/nead/editais/.

10.2. Em caso de convocação e havendo a desistência da vaga por parte do/a candidato/a convocado/a, haverá a convocação do/a candidato/a subsequente da lista de classificados.

10.3. ***A convocação e contratação dos/as candidatos/as classificados/as está condicionada à liberação de recursos financeiros pela Capes.***

10.4. Após a contratação do/a tutor/a, caso a Coordenação de Tutoria ou a Coordenação de Curso para o qual ele/ela foi contratado/a, considere sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu desligamento do curso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não será cobrada taxa de inscrição.

11.2. Por tratar-se de cadastro de reserva, o chamamento se dará observado minimamente, reserva de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas para candidatos/as negros/as, pardos/as, indígenas, e pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travestia, utilizando-se, para a aferição dos requisitos, a autodeclaração, **dados obtidos na entrevista e outros documentos solicitados no edital de entrevistas.**

11.3. O presente processo seletivo terá validade por 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais um período letivo.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD-UEL) e pela Comissão Avaliadora, sendo que o processo seletivo não permite recursos.

Londrina, 18 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLA CRISTIANE DA SILVA
Data: 18/06/2025 18:01:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof.ª Dr.ª Carla Cristiane da Silva
Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Física na Educação Básica
Modalidade a distância
Universidade Estadual de Londrina

Especialização em Educação Física na Educação Básica

Anexo 1

Edital Nead Nº 075/2025

Especialização em Educação Física na Educação Básica

TUTOR/A A DISTÂNCIA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Tipo de Inscrição:

( ) Universal

( ) Ações afirmativas * *em caso de* ações afirmativas – *preencher e enviar a via de autodeclaração*

Dados Pessoais:	
Nome:	
RG nº:	Data da Expedição:
CPF nº:	
Título Eleitor Nº:	
Número do PIS:	
Data de Nascimento:	
Endereço Residencial:	Nº:
Complemento:	
Cidade:	CEP:
Telefone Fixo para Contato: ( )	
Telefone Celular: ( )	
E-mail:	
Distância da residência até Londrina (Edital item 3 – 3.1 – II – c)	KM

Londrina, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do/a candidato/a

Especialização em Educação Física na Educação Básica

Anexo 2

Edital Nead Nº 075/2025

FICHA DE PONTUAÇÃO

Nome:

_____

Itens		Pontuação	Pontuação Máxima	Preencher
Experiência em Tutoria	Educação Física	2 por ano letivo	6,0	
	Outros cursos	0,5 por ano letivo	3,0	
Cursos de capacitação	Cursos de Formação em EAD realizado nos últimos 12 meses e anteriormente a publicação deste edital.	3,0 por curso	3,0	

Pontuação Máxima: 12 pontos

Especialização em Educação Física na Educação Básica

Anexo 3

Edital Nead Nº 075/2025

Declaração de Disponibilidade

Eu, _____, CPF: _____ declaro que possuo disponibilidade para atendimento aos alunos e acompanhamento das aulas síncronas no período noturno, de segunda a sexta-feira, e aos sábados, o dia todo, conforme descrito neste Edital item 3 (3.1 – II – b).

Londrina, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do/a candidato/a

Especialização em Educação Física na Educação Básica

Anexo 4

Edital Nead Nº 075/2025

AUTODECLARAÇÃO (ações afirmativas) PARA INSCRIÇÃO

Eu, _____,
inscrito/a no CPF nº _____, venho por meio deste, declarar que sou:

( ) Negro/a *
( ) Pardo/a *
( ) Indígena *
( ) Pessoa com deficiência *
( ) Pessoa transgênero *
( ) Travesti *

** PORTARIA CAPES Nº 309, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 – ART 13 – item VIII.*

Declaro, ainda, estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito/a às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e o parágrafo único do art. 2ºdo Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.
Declaro também que outras comprovações poderão ser solicitadas para atestar minha participação como cotista.

Londrina, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do/a candidato/a